

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 09/2017.

Edital Chamamento Público n° 01/2017.

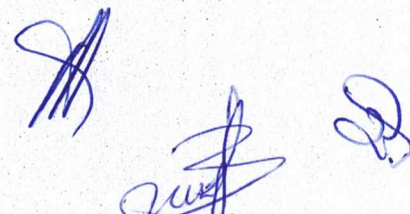
Procedimento Administrativo 10972/2021.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento n° 05/2017, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ- PR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI - Recurso FNAS**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Fomento n° 09/2017, fica prorrogado para término em 30.09.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2021/2022, adita-se o valor no Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 11.189,40 (onze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

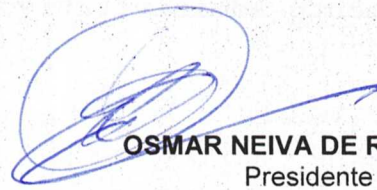
CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 28 de setembro de 2021.


JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal


OSMAR NEIVA DE REZENDE
Presidente


Testemunha
CPF. 044.328.339-71


Testemunha
04441669-30
Ester Rosana de Moura
Assistente Social
CRESS nº 3044 - 11ª Região/PR